

COMUNICADO N.º 6/2022 - DRG/SJC/IFSP

Assunto: Orientações referentes ao trânsito na área comum REVAP/IFSP

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, COMUNICA:

Considerando que o acesso ao Câmpus São José dos Campos depende de passagem por área comum entre a REVAP e o IFSP e que foi constatado o uso inadequado das vias destinadas aos veículos e aos pedestres, solicita-se atenção imediata às seguintes orientações:

1. Todas as normas de trânsito devem ser respeitadas;
2. O uso de capacete é obrigatório para motociclistas;
3. O deslocamento dos pedestres deve concentrar-se nas calçadas;
4. A velocidade indicada nas placas de sinalização da via deve ser respeitada (30 km/h);
5. Manobras de bicicleta, skate e similares são proibidas; tais meios de transporte devem ser carregados e/ou empurrados ao longo da via;
6. Deve-se utilizar exclusivamente o estacionamento destinado ao IFSP, sendo proibida a permanência de veículos em área destinada aos veículos da REVAP.

Tais orientações são válidas para estudantes e seus familiares, servidores(as) e público em geral. O descumprimento das regras implicará nas sanções cabíveis.

Câmpus São José dos Campos/SP, 11 de março de 2022

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristina Sayuri Fukugauchi**, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-SJC, em 11/03/2022 18:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309827

Código de Autenticação: 15e03adf37



COMUNICADO N.º 6/2022 - DRG/SJC/IFSP